



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 023/2025

Processo nº: 019/2025

Concorrência Eletrônica nº 04/2025

EMENTA: Parecer. Contratação de empresa para construção da Unidade Básica De Saúde (UBS) Tipo I, conforme proposta nº 11454.4350001/24-001, em atendimento às Portarias GM/MS nº 3.257/2024 e nº 4.340/2024, novo PAC.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 19/2025, Concorrência Eletrônica de nº 04/2025, para contratação de empresa para construção da Unidade Básica De Saúde (UBS) Tipo I, em conformidade com a proposta nº 11454.4350001/24-001 e em atendimento às portarias GM/MS nº 3.257/2024 e nº 4.340/2024, Novo PAC.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando a concorrência como modalidade também praticável no presente processo licitatório, visto que o objeto de contratação se faz como obra ou serviço comum de engenharia.

Considerando adequação do processo licitatório pelo critério de julgamento de menor preço global e pelo regime de execução do contrato por empreitada por preço global.

Considerando as normas específicas do Ministério da Saúde para a construção de UBS Tipo I, conforme Portarias GM/MS nº 3.257/2024 e nº 4.340/2024, constantes do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório Fotográfico – adequado;
- Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma físico-financeiro, Planilha de Levantamento de Quantidades e Composições – adequados;
- Anotação de Responsabilidade Técnica Obra/Serviço no CREA/MG – adequado;
- Relatório Fotográfico – adequado;
- Projetos/Plantas Estruturais – adequados;
- Informações da Proposta nº 11454.4350001/24-001 – adequadas;
- Cópia das Portarias GM/MS nº 3.257/2024 e nº 4.340/2024 – adequada;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pelos contador e prefeito municipais – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 2.083/25, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital da Concorrência Eletrônica – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria e garantindo, destarte, a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, conforme proposta nº 11454.4350001/24-001, em atendimento às Portarias GM/MS nº 3.257/2024 e nº 4.340/2024. Sugiro ainda que seja indicado um profissional, representante da Prefeitura Municipal de Teixeira, com capacidade técnica para assistência e acompanhamento da sessão do Processo de Concorrência Eletrônica, bem como para o acompanhamento contínuo da execução da



Prefeitura Municipal de Teixeira

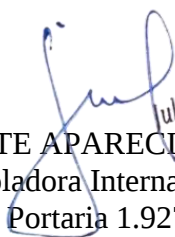
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

obra, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e as disposições do Novo PAC. Neste interim, recomendo que seja observada a transparência na utilização de recursos e na prestação regular de contas junto aos órgãos competentes.

É o parecer.

Teixeiras, 14 de março de 2025.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024